CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013

SÚMULA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA "BANCO DO EMPREENDEDOR", QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o presente Acordo de Cooperação Técnica para Adesão ao Programa "Banco do Empreendedor", que tem por objeto disponibilizar tal programa aos empreendedores informais e formais, às micros e pequenas empresas, que tenham recebido a capacitação de gestão através do Programa BOM NEGÓCIO PARANÁ ou de outros cursos de capacitação credenciados, para que possam obter crédito subvencionado no Programa "Banco do Empreendedor", bem como a parceria com vista à análise, recepção e encaminhamento de propostas de financiamentos, trabalhos complementares de coleta de informações cadastrais, de documentação, controle, visitas e processamento de dados.

Art. 2º- Para final consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, caberá ao Município, dentre outras: promover a divulgação dos programas do presente Acordo à comunidade; participar na operacionalização do Programa "Banco do Empreendedor"; disponibilizar local com estrutura e equipamentos adequados, ou seja, instalações físicas e equipamentos necessários para atendimento e manutenção do Programa, no padrão utilizado e definido pela FOMENDO PARANÁ; possuir e ceder um funcionário do quadro funcional do Município, e que tenha participado do curso de capacitação de agente de crédito ministrado pela FOMENTO PARANÁ.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E770118C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2013. Edição 0389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/